

RENOVA APÓLICE Nº 0114.22.216.728-3	APÓLICE Nº 0114.22.246.249-8	PROPOSTA Nº 69 6709418-5	RAMO 114	FOLHA 1 de 2
-----------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------	--------------------	------------------------



Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 19/12/2018 até as 24 horas do dia 19/12/2019 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 19/11/2018 Processo SUSEP Nº 15414.002288/2005-85

DADOS DO SEGURADO

NOME
MARINA DA CONCEICAO AMICUCCI RODRIGUES

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE 126927728	DATA EXPEDIÇÃO 29/05/2013	ORGÃO EXPEDIDOR/UF SSP	CPF/CNPJ 349.204.108-67
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS 1105 CASA		BAIRRO JARDIM SAO FERNANDO	
CIDADE ITANHAEM	ESTADO SP	CEP 11740-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

MARINA DA CONCEICAO AMICUCCI RODRIGUES AV ESTADOS UNIDOS, 1105 CASA ITANHAEM - SP 11740-000	29RESHAB	 02032840580901
C 66346J BORELLI & AMENDOLA CORR DE SEGS LTDA		

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: BORELLI & AMENDOLA CORR DE SEGS LTDA 100%	TELEFONE: 013 34272000
SUSEP PORTO: 66346J	SUSEP OFICIAL: 10.0663468
UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: CLAUDIA@BORELLISEGUROS.COM.BR	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV ESTADOS UNIDOS,1105 - CASA - JARDIM SAO FERNANDO - ITANHAEM - SP - CEP : 11740-000
TIPO DE RESIDÊNCIA: CASAS DE ALVENARIA

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA	187.000,00	93,02
DANOS ELETRICOS	10.000,00	151,07
VENDAVAL	10.000,00	56,94
SUBTRACAO DE BENS	15.000,00	432,30
QUEBRA DE VIDROS	2.000,00	27,18
RESPONSABILIDADE CIVIL FAMILIAR	30.000,00	47,09
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	20.000,00	7,80

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

RENOVACAO CLAUSULA SERVICOS

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS ELETRICOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.

VENDAVAL

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.